

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br	

Diário Oficial
4-12-956m 169
Projeto de Lei Nº-60-56



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 537 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1956

Concede abertura de créditos suplementares, no total de R\$ 5.222.502,00, para reforço de diversas verbas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares, no total de cinco milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e dois cruzeiros (R\$ 5.222,502,00) para reforço das seguintes verbas, do orçamento em vigor:

Verba 3 - Poder Executivo, sub consignação 9-Despesas Diversas	R\$ 15.000,00
Verba 5 - Contadoria Geral, sub consignação 6-Despesas Diversas	20.000,00
Verba 9 - Diretoria da Receita, sub consignação 9 Despesas Diversas	296.000,00
Verba 13- Mercados Públicos-sub consignação 6- = Despesas Diversas	50.000,00
Verba 17- Serviços de Luz-sub consignação 3- Despesas Diversas	25.000,00
Verba 18-Diretoria de Obras Públicas, sub consignação- 6 - Tarifeiros.....	1000.000,00
Verba 18 - Diretoria de Obras Públicas, sub consignação 9- Despesas Diversas	50.000,00
Verba 18- Limpeza Pública, sub consignação 18-Tarifeiros :	230.324,00
Verba 20- Encargos Diversos, adicionais-sub-consignações 33 - Pessoal Fixo	250.000,00
Verba 20- Encargos Diversos, adicionais-sub consignação 34 - Pessoal variável :	17.000,00
Verba 20- Encargos Diversos-reajustamento de vencimentos e remuneração	3269.178,00
T O T A L	R\$ 5.222. 502,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares, cons-
 artigo anterior, fica utilizado a quantia de R\$ 3.398,502,00



Verba 5 - Contadoria Geral, sub consignação 2- Certificações, Pessoal Fixo	5.000,00
Verba 5 - Contadoria Geral, sub consignação 4- Material Permanente	5.000,00
Verba 11- Educação Pública-sub consignação 5- Material Permanente	80.000,00
Verba 11- Educação Pública-sub consignação 6 - Material de Consumo	120.000,00
Verba 11- Educação Pública-sub consignação 7 - Despesas Diversas	60.000,00
Verba 15- Saúde Pública -sub consignação 5-Des- pesas Diversas	10.000,00
Verba 15- Saúde Pública -sub consignação 6-Pes- soal Fixo	11.000,00
Verba 15- Saúde Pública-sub consignação 7-Pes- soal Variável	10.000,00
Verba 15- Saúde Pública-sub consignação 9-Mate- rial Permanente	11.000,00
Verba 15- Saúde Pública- sub consignação 10-Ma- terial de Consumo	14.000,00
Verba 18- Serviço Utilidade Pública-sub consig- nação 2- Pessoal Fixo	10.000,00
Verba 18- Serviço Utilidade Pública-sub consig- nação 3 - Pessoal Variável	163.000,00
Verba 18- Serviço Utilidade Pública-sub consig- nação 7- Material Permanente	180.000,00
Verba 18- Serviço Utilidade Pública-sub-consig- nação 12 - Material Permanente	5.000,00
Verba 18 -Serviço Utilidade Pública-sub consig- nação 14- Despesas Diversas	20.000,00
Verba 18- Serviço Utilidade Pública sub consig- nação 19- Material Permanente	10.000,00
Verba 18- Serviço Utilidade Pública sub consig- nação 22 - Despesas Diversas	200.000,00
Verba 18 - Serviço Utilidade Pública sub consig- nação 30 - Despesas Diversas	800.000,00
Verba 19 - Previdência Municipal - sub consigna- ção 6 - Material Permanente	5.000,00
Verba 19 - Previdência Municipal - sub consigna- ção 15 - Despesas Diversas	50.000,00
Verba 20 - Encargos Diversos - sub e onsignação 1- Despesas Diversas	50.000,00
T O T A L	1.824.000,00

Art. 3º - Fica revogado o artigo 5º da Lei nº 524, de 20 de outubro do corrente ano.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Claudenor de Albuquerque Sampaio

CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 1º de dezembro de 1956.

Paulo Valente Jucá

PAULO VALENTE JUCÁ

Diretor Geral de Administração, substituto.